



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA CVS 1/19

Retificações de 09/05/19 *

ANEXO I

Pág. 126

Grupo III – Subgrupo A

Agrupamento 81 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

CNAE 4729-6/01 – TABACARIA

Onde se lê:

Compreende: Estabelecimento comercial varejista que se destina específica e exclusivamente ao consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco

Leia-se

Compreende: Estabelecimento comercial varejista que se **destina ao** consumo, no próprio local, de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, **narguilé** ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco.

Onde se lê:

- **Documentos necessários prévio à solicitação inicial:** 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9

Leia-se

- **Documentos necessários prévio à solicitação inicial:** 2, 3, 4, 5, **6 e 9**

Pág. 131

Grupo III – Demais (...) / Subgrupo B – Prestação (...)

Agrupamento 82 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

CNAE 7500-1/00 – ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Compreende: Equipamento emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico em estabelecimento veterinário

Onde se lê:

- **Documentos necessários prévios à solicitação inicial:** 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 9

Leia-se

- **Documentos necessários prévios à solicitação inicial:** **2**, 3, 4, 5, 6 e 9



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO III

Pág. 151

Grupo III – Subgrupo A

Agrupamento 81 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Incluído:

- **4729-6/01 TABACARIA - Compreende:** Estabelecimento comercial varejista que se destina exclusivamente ao comércio de cigarros, charutos, cigarrilhas, cachimbos, narguilé ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, sem consumo destes produtos no próprio local.

ANEXO V - Instrutivo

Pág. 179

Onde se lê:

9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale uma das opções abaixo:

- a. **ENDEREÇO** - Assinale no caso de mudança de endereço do estabelecimento ou do equipamento. Esta opção implica no cancelamento da LF vigente e em nova solicitação de licenciamento para o atual endereço, conforme §1º e §3º do artigo 13

Leia-se

9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale uma das opções abaixo:

- a. **ENDEREÇO** - Assinale no caso de mudança de endereço do estabelecimento ou do equipamento. Esta opção implica no cancelamento da LF vigente e em nova solicitação de licenciamento para o atual endereço, conforme §1º e §3º do artigo 14

Pág. 184

Quadro 3 – CLASSE DE PRODUTOS

Incluído:

09. ALIMENTO

SUBANEXO V.1 - Formulário

Pág. 192

VI – LEITOS – UNIDADES DE INTERNAÇÃO E DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO – Registre (...)

A. CIRÚRGICA

Excluído:

ENDOCRINOLOGIA

Incluído:

PEDIÁTRICA

B. CLÍNICA

Incluído:

ENDOCRINOLOGIA

MOLÉSTIAS INFECCIOSAS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.1 - Instrutivo

Pág. 205

Onde se lê:

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO – Registre (...)

- A. CIRÚRGICA** – BUCOMAXILOFACIAL; CARDIOLOGIA; CIRURGIA GERAL; ENDOCRINOLOGIA; GASTROENTEROLOGIA; GINECOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEUROCIRURGIA; OBSTETRÍCIA; OFTALMOLOGIA; ONCOLOGIA; ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PLÁSTICA; TORÁCICA; e,
- B. CLÍNICA** - AIDS; CARDIOLOGIA; CLÍNICA GERAL; CRÔNICOS; DERMATOLOGIA; GERIATRIA; HANSENOLOGIA; HEMATOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEONATOLOGIA; NEUROLOGIA; OBSTETRÍCIA; ONCOLOGIA; PEDIATRIA; PNEUMOLOGIA; PSIQUIATRIA; REABILITAÇÃO; TISIOLOGIA.

Leia-se:

22. UNIDADE DE INTERNAÇÃO – Registre (...)

- A. CIRÚRGICA** – BUCOMAXILOFACIAL; CARDIOLOGIA; CIRURGIA GERAL; GASTROENTEROLOGIA; GINECOLOGIA; LEITO/DIA; NEFRO/UROLOGIA; NEUROCIRURGIA; OBSTETRÍCIA; OFTALMOLOGIA; ONCOLOGIA; ORTOPEDIA/TRAUMA-TOLOGIA; OTORRINOLARINGOLOGIA; PEDIÁTRIA; PLÁSTICA; TORÁCICA; e,
- B. CLÍNICA** - AIDS; CARDIOLOGIA; CLÍNICA GERAL; CRÔNICOS; DERMATOLOGIA; ENDOCRINOLOGIA; GERIATRIA; HANSENOLOGIA; HEMATOLOGIA; LEITO/DIA; MOLÉSTIAS INFECCIOSAS; NEFRO/UROLOGIA; NEONATOLOGIA; NEUROLOGIA; OBSTETRÍCIA; ONCOLOGIA; PEDIATRIA; PNEUMOLOGIA; PSIQUIATRIA; REABILITAÇÃO; TISIOLOGIA.

SUBANEXO V.3 - Formulário

Pág. 233

Onde se lê:

III.2 – FABRIL

2. INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES

Leia-se:

III.2 – FABRIL

12. INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pág. 237

III.2 – FABRIL / 14. INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS

A.1. CATEGORIA DE PRODUTO

Onde se lê:

115 CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

Leia-se:

115 CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

Págs.: 237 - 245 – 247 – 249 - 251

Onde se lê:

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Leia-se:

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

SUBANEXO V.3 - Instrutivo

Pág. 242

Onde se lê:

B. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS – Assinale uma ou mais Classes de Produtos (Quadro 9, próxima folha) e a respectiva (...) seu desenvolvimento.

Leia-se:

B. ATIVIDADES TERCEIRIZADAS – Assinale uma ou mais Classes de Produtos (Quadro 20, próxima folha) e a respectiva (...) seu desenvolvimento.

Pág. 243

Quadro 20 – CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS CLASSE 01 - MEDICAMENTO

Onde se lê:

115 CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

Leia-se:

115 CEFALOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS

Pág. 244

Quadro 20 – CATEGORIA DE PRODUTOS SEGUNDO A CLASSE DE PRODUTOS CLASSE 12 – EMBALAGEM PARA ALIMENTOS

Onde se lê:

044 COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO

045 CONDIMENTOS PREPARADOS

048 CREMES VEGETAIS

Leia-se:

050 EMBALAGENS

051 EMBALAGENS RECICLADAS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Págs.: 253

Onde se lê:

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Leia-se:

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Onde se lê:

Estão dispensados (...) formulário:

- (...)
- Transporte de produtos Relacionados à Saúde (Agrupamento 50)

Leia-se:

Estão dispensados (...) formulário:

- (...)
- Transporte de Produtos Relacionados à Saúde (Agrupamento 50)

Págs.: 256, 257, 258, 259, 260, 261 e 267

Onde se lê:

a. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Refere-se (...)

Leia-se:

A. ATIVIDADES PRÓPRIAS – Refere-se (...)

Págs.: 263 e 264

Onde se lê:

Nota: Consulte Quadro 4, na folha (...) assinalados.

Leia-se:

Nota: Consulte Quadro 20, na folha (...) assinalados.

Págs.: 265

Onde se lê:

Nota: Se informada a atividade neste **item 15, Bloco III.3**, imprima e encaminhe (...) pelos responsáveis.

Leia-se:

Nota: Se informada a atividade neste **item 16, Bloco III.3**, imprima e encaminhe (...) pelos responsáveis.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Págs.: 268

Onde se lê:

a. ATIVIDADE – Refere-se (...)

Leia-se:

A. ATIVIDADE – Refere-se (...)

Onde se lê:

Nota: Se informada a atividade num destes itens (16 ou 17), Bloco III.4, imprima (...) pelos responsáveis.

Leia-se:

Nota: Se informada a atividade num destes itens (17 ou 18), Bloco III.4, imprima (...) pelos responsáveis.

Págs.: 269

Onde se lê:

19. ARMAZÉM GERAL – Em caso (...)

a. CLASSE DE PRODUTOS ARMAZENADOS – Assinale (...)

Leia-se:

19. ARMAZÉM GERAL – Em caso (...)

A. CLASSE DE PRODUTOS ARMAZENADOS – Assinale (...)

ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO POR TIPO DE SOLICITAÇÃO

Pág. 276

Quadro 23 – DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO, RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Onde se lê:

- RAZÃO SOCIAL: 23, 29, 38 ou 39 e 40
- RESPONSABILIDADE LEGAL: 21, 26 e 27, 29, 38 ou 39 e 40

Leia-se:

- RAZÃO SOCIAL: 23, 38 ou 39 e 40
- RESPONSABILIDADE LEGAL: 21, 26 e 27, 38 ou 39 e 40

TEXTO LEGAL E DEMAIS ANEXOS

SEM ALTERAÇÃO